



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 96.017 - Selo Digital: 00102608053864434420025

Página 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 96.017**, CNM n.º 028357.2.0096017-04, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 404 - localizado no 4º andar, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALIANÇA", contendo: sala de estar/jantar, sacada, hall, cozinha, área de serviço, banheiro social, quarto, suíte, banheiro da suíte e sacada, com a área privativa de 61,18m² mais Box de estacionamento privativo de 12,50m², perfazendo a área total privativa de 73,68m², mais área de uso comum de 14,90m², perfazendo a área total construída de 88,58m², com fração ideal de 20,34m² ou 3,4687% do terreno constituído do lote n.º 01, da quadra n.º 07, sito à Avenida B esquina com a Rua B-28, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA ITANHANGÁ**", nesta cidade, com a área de área de 586,30m². **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GINES LOPES MARCONDES**, CI n.º 0.907.989-0 SSP/MT, CPF n.º 593.057.031-00, e s/m **REGINA NEGREIROS SOARES MARCONDES**, CI n.º 1956252 SSP/DF, CPF n.º 699.086.641-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados em Redenção-PA; **ADERBAL RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI n.º 1064403 SSP/DF, CPF n.º 442.770.241-49, residente e domiciliado nesta cidade; **JOSÉ GERALDO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, psicólogo, CI Profissional n.º M0-477.282 MG, CPF n.º 118.495.505-06, residente e domiciliado nesta cidade; **FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, CI n.º 4.413.428-9 SSP/SP, CPF n.º 542.128.048-91, casado sob o regime de separação total de bens com a Sra. **ADRIANE SIRLEY SOUSA DIAS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade; **ALTAMIRO MANOEL CINTRA**, brasileiro, aposentado, CI n.º 642974 SSP/GO, CPF n.º 130.525.601-82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **GEUZA APARECIDA DE MORAES FERREIRA CINTRA**, residente e domiciliado em Inhumas-GO; **FRANCOISE DE MESQUITA**, brasileira, solteira, professora, CI n.º 2425937 SSP/GO, CPF n.º 422.307.131-91, residente e domiciliada em Catalão-GO; **JEOVANDO JOSÉ NOGUEIRA**, CI n.º M-4.158.243 SSP/MG, CPF n.º 569.807.606-53, e s/m **MARISTELA DAS GRAÇAS BORGES NOGUEIRA**, CI n.º M-6412451 SSP/MG, CPF n.º 865.112.976-91, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade; **MARCELA MACHADO E SILVA**, brasileira, solteira, advogada, CI n.º 4838362 SSP/GO, CPF n.º 006.785.331-56, residente e domiciliada nesta cidade; **NEWTON DE SOUZA MOURA**, mecânico, CI n.º 752.546 SSP/MG, CPF n.º 067.578.201-53, e s/m **ZENAIDE MARIA DE MOURA**, aposentada, CI n.º 451936 2ª via DGPC/GO, CPF n.º 766.364.701-78, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; e, **ROSA MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual aposentada, CI n.º 618218 2ª Via DGPC/GO, CPF n.º 136.965.131-72, residente e domiciliada em Morrinhos-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 10-19.751, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-96.017 - Caldas Novas, 23 de outubro de 2014. DIVISÃO AMIGÁVEL - Por Escrituras Públicas de Instituição de Condomínio Com Divisão Amigável e Outras Avenças e de Aditamento, lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 218 -N, fls.

Pedido n.º 127.447 - n.º controle: **4A444.64170.7A774.D534E**

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/KKTVE-LKC2Q-CXBSN-XSHRE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 96.017 - Selo Digital: 00102608053864434420025

Página 2 de 4

043/056, em 21/03/2014, e Livro 220 -N, fls. 096, em 29/05/2014, respectivamente; o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer somente a **FRANCOISE DE MESQUITA**, acima qualificada, no valor de R\$ 10.410,00, corrigido nos termos da Lei 4591/64, Art. 32, Letra H. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 674,34

Av2-96.017 - Caldas Novas, 23 de outubro de 2014. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 02/10/2014, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 827736. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av3-96.017 - Caldas Novas, 23 de outubro de 2014. Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 02/10/2014, revestido das formalidades legais, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: 026 -007-001, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é **235**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

R4-96.017 - Caldas Novas, 24 de junho de 2015. COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 08/06/2015, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **ADRIANA DAMASCENO FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, nutricionista, CI nº 365995836 SSP/SP, CPF nº 084.315.736-43, residente e domiciliada em Alfenas-MG; pelo preço de R\$ 160.000,00, sendo: R\$ 32.000,00 recursos próprios da compradora, e, R\$ 128.000,00 referente ao valor do financiamento feito com o HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo. Foi apresentado o comprovante de ISTI. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 444,93 + T.J. R\$ 11,42

R5-96.017 - Caldas Novas, 24 de junho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, pela importância de R\$ 128.000,00 a ser resgatada em 360 meses em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 08/07/2015, à taxa anual de juros de 8,9257% nominal e 9,3001% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 433,58

Av6-96.017 - Protocolo: 254.415, Data Entrada: 02/06/2022. **CISÃO PARCIAL -** Certifico que a requerimento da parte interessada, datado de 15/02/2022, revestido das formalidades legais, instruído com a Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária em 05/09/2016, devidamente registrada na Junta Comercial de Curitiba-PR - JUCEPAR sob o nº 20167762605 em 29/11/2016, em virtude da cisão parcial do credor HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo acima qualificado, o crédito referente ao R5 supra, passou a pertencer a **"BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. Emolumentos: R\$ 62,86; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; ISS: R\$ 3,15; Fundos Estaduais: R\$ 25,12; Total: R\$ 109,10. Caldas Novas-GO, 15 de junho de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Pedido nº 127.447 - n.º controle: 4A444.64170.7A774.D534E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTV-LKC2Q-CXBSN-XSHRE>



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 96.017 - Selo Digital: 00102608053864434420025

Página 3 de 4

Av7-96.017 - Protocolo: 265.436, Data Entrada: 29/03/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do que consta dos autos deste registro e requerimento, datado de 29/03/2023, instruído de documento hábil, de autoria do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R5 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), devidamente recolhido no Banco Bradesco S/A, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário qualificado no Av6-96.017. Selo: 00102303213033825430367. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; Fundos Estaduais: R\$155,69; Total: R\$943,85. Caldas Novas-GO, 11 de abril de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av8-96.017 - Protocolo: 269.738, Data Entrada: 11/07/2023. **LEILÃO NEGATIVO** - Certifico que nos termos do requerimento, datado de 10/07/2023, em virtude das Atas do Primeiro e Segundo Leilões Públicos Negativos, datados 04/07/2023 e 10/07/2023, respectivamente, o imóvel consolidou em definitivo no nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado. Selo: 00102307112797525430044. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 31 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-96.017 - Protocolo: 269.738, Data Entrada: 11/07/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que nos termos do requerimento e do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido conforme §6º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ambos expedidos em 10/07/2023; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R5 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102307112797525430044. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 31 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av10-96.017 - Protocolo: 270.276, Data Entrada: 24/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Banco Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, nos autos do Processo n.º 08005031020218230010, pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/07/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n.º 202307.2210.02824733-IA-340. Selo: 00102307212764029840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 04 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av11-96.017 - Protocolo: 294.284, Data Entrada: 19/11/2024. **CANCELAMENTO** - Certifico que, nos termos do Requerimento datado em 04/11/2024 e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento n.º 202307.2711.02832793-TA-700, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista/RR, fica cancelado o Av10, supra. Selo: 00102411226026529910005. Emolumentos: R\$133,30; Taxa Judiciária: R\$37,74; ISS: R\$6,66; FUNDESP/GO: R\$9,34; FUNEMP/GO: R\$2,80; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNCOMP/GO: R\$2,80; FUNDEPEG/GO: R\$1,18; Total: R\$206,04. Caldas Novas-GO, 29 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Pedido n.º 127.447 - n.º controle: 4A444.64170.7A774.D534E

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTV-LK2Q-CXBSN-XSHRE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 96.017 - Selo Digital: 00102608053864434420025

Página 4 de 4

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fê.
Caldas Novas/GO, 5 Agosto 2026.

Selo digital n.º 00102608053864434420025

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa



Emol. . . .	R\$	92,79
Tx. Jud. . .	R\$	19,99
Fundos. . .	R\$	22,51
ISSQN. . . .	R\$	4,64
Total. . . .	R\$	139,93

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 127.447 - n.º controle: 4A444.64170.7A774.D534E

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br
• Fone: (64) 3453-1521

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTVE-LKC2Q-CXBNS-XSHRE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr